



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 06/06/2022

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**ENFERMEIRA ERIVÂNIA CABRAL GOMES**” a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Quadra Q1 do Loteamento Campo Alegre II, nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

**Parágrafo Único** - A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 25 de maio de 2022.

**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**

-Vereador/Autor-

Recebido  
26.05.2022  
12:55h  
Armanda  
Gomes



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando que os próprios municipais podem ser legalmente denominados a partir de suas respectivas Ordens de Serviço, e considerando ainda que a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do loteamento Campo Alegre II se encontra em fase de construção, apresentamos a presente proposição que denomina a precitada UBS com o nome (*in memorian*) da Enfermeira **ERIVÂNIA CABRAL GOMES**.

Como é de conhecimento de todos, a homenageada prestou relevantes serviços de saúde na nossa comunidade, começando na qualidade de estagiária de enfermagem na UMMGG e posteriormente, como enfermeira diarista, após sua formatura na UNIVISA em 2019. Era conhecida e querida por muitos na Cidade, mãe de família e trabalhadora.

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do inteiro teor da presente proposição, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Saúde e à família da homenageada. Contém registros fotográficos em anexo.

Gabinete do Vereador, 25 de maio de 2022.

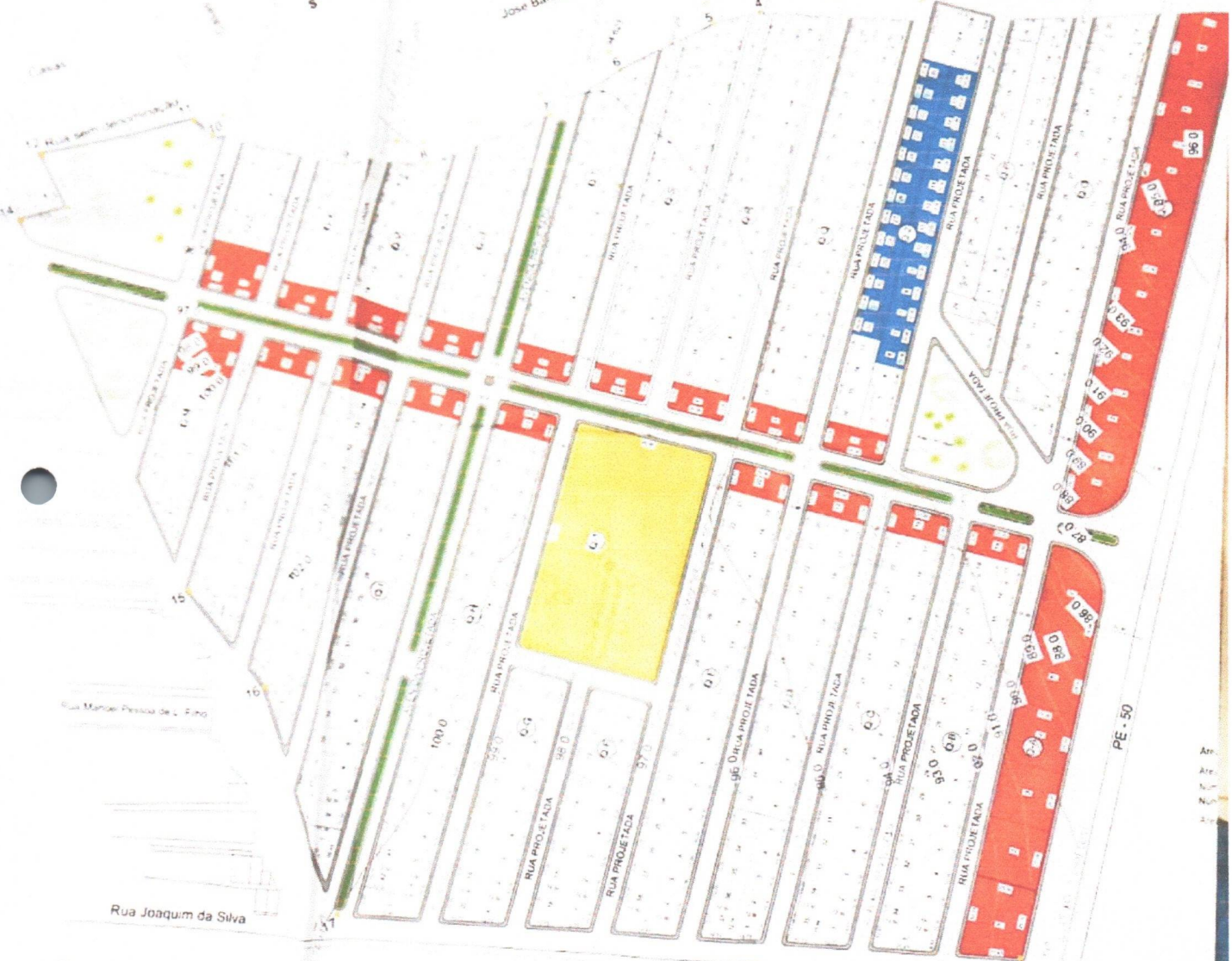
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**

Vereador/Autor-

# LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE II



Jose Bartolomeu Teixeira Barcelos



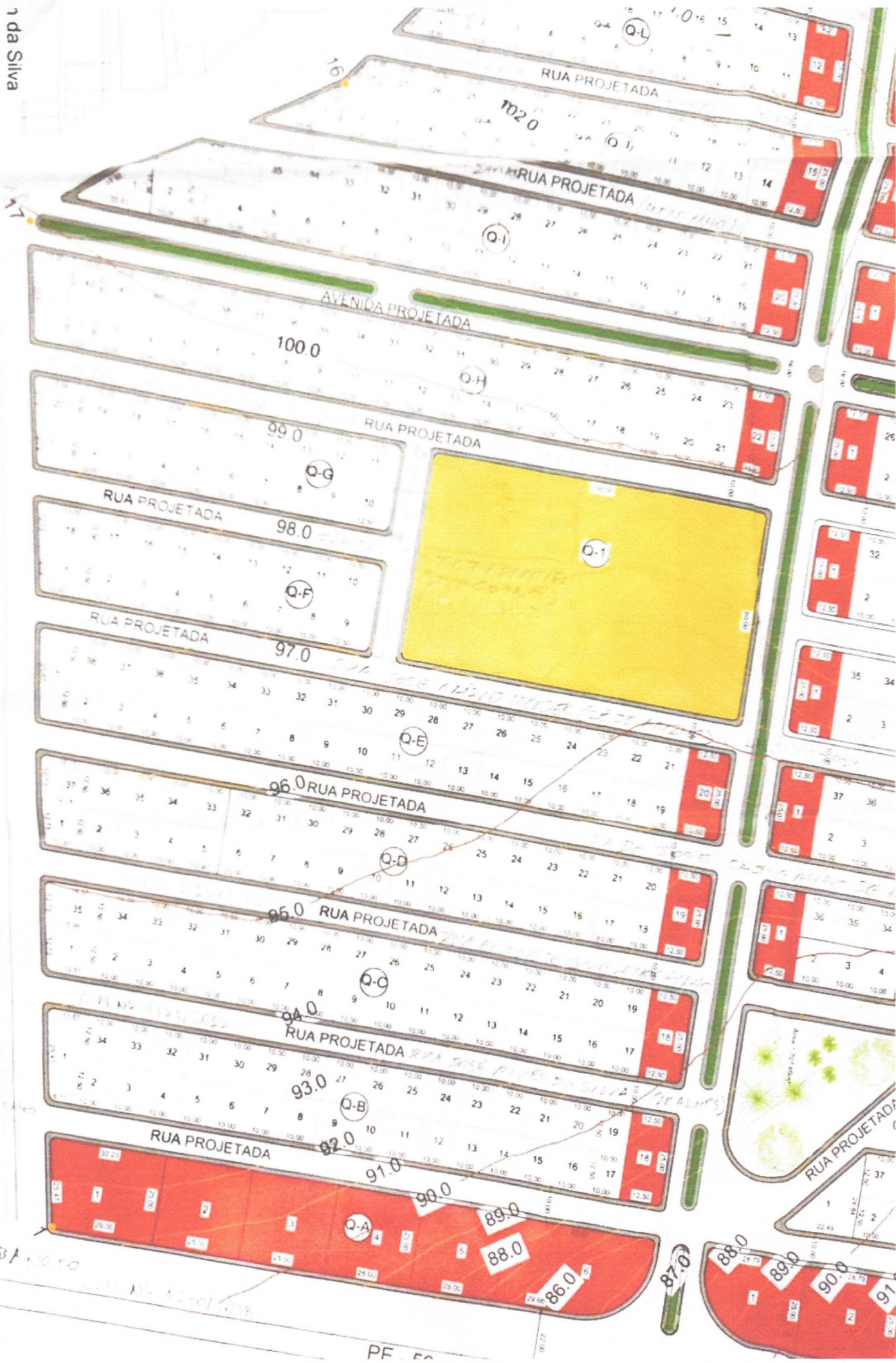
Rua Joaquim da Silva

ESCALA 1/1000

Ar.  
Ar.  
N.  
N.  
Ar.

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA

da Silva



A BORDA

PE - 50

